



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 109/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1628/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	21.480,00
Sub-Total:		21.480,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 160	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 198	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	250.000,00
Cód. red.: 199	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	59.000,00
Cód. red.: 221	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	30.000,00
Sub-Total:		339.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 278	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 280	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	27.050,00
Cód. red.: 281	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.: 284	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 304	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600	61.025,00
Cód. red.: 635	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.604.0000000	70.000,00
Cód. red.: 343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000000	5.590,00
Cód. red.: 311	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.11.1.500.1002000	5.000,00
Sub-Total:		174.165,00

Total Parcial Suplementado: 544.645,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes da Anulação Total ou parcial de dotações do orçamento corrente, - através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	13.000,00
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	23.000,00
Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		46.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 42	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
---------------	---	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	56	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	64	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	66	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	69	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.14.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	71	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	73	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	75	03.003.04.122.0002.2014.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.:	76	03.003.04.122.0002.2014.3.3.90.39.1.500.0000000	1.640,00
		Sub-Total:	12.640,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	88	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	3.390,00
Cód. red.:	87	04.001.04.123.0002.1070.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	77	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.04.1.500.0000000	1.990,00
Cód. red.:	82	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.32.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total:	7.380,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	166	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.569.0000000	10.000,00
Cód. red.:	168	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.569.0000000	24.780,00
Cód. red.:	150	05.002.12.365.0009.1013.4.4.90.52.1.569.0000000	2.000,00
Cód. red.:	182	05.002.12.365.0009.1093.4.4.90.52.1.569.0000000	1.000,00
Cód. red.:	178	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.569.0000000	10.000,00
		Sub-Total:	47.780,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	186	05.003.12.361.0009.1019.4.4.90.51.1.540.0000000	4.092,00
Cód. red.:	190	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.11.1.540.0000000	28.670,00
Cód. red.:	191	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	9.600,00
Cód. red.:	194	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.36.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.:	195	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.39.1.540.0000000	3.289,00
Cód. red.:	196	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.40.1.540.0000000	8.096,00
Cód. red.:	197	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	59.000,00
Cód. red.:	201	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.11.1.540.0000000	10.000,00
Cód. red.:	202	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.13.1.540.0000000	16.400,00
Cód. red.:	206	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	1.654,00
Cód. red.:	207	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.40.1.540.0000000	2.407,00
Cód. red.:	208	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000	26.000,00
Cód. red.:	209	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	40.000,00
Cód. red.:	230	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	2.316,00
Cód. red.:	231	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.40.1.540.0000000	6.107,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 211	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.04.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 212	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.11.1.540.0000000	5.000,00
Cód. red.: 213	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.13.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 214	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.14.1.540.0000000	500,00
Cód. red.: 215	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.30.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 216	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.36.1.540.0000000	500,00
Cód. red.: 217	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.39.1.540.0000000	1.000,00
Sub-Total:		228.631,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 256	05.004.13.122.0002.2046.3.1.90.11.1.500.0000000	3.764,00
Cód. red.: 232	05.004.13.122.0002.2046.3.1.90.13.1.500.0000000	828,00
Cód. red.: 234	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.500.0000000	800,00
Sub-Total:		5.392,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 261	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.30.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 262	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 263	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
Cód. red.: 264	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		17.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 275	06.001.10.122.0012.1029.4.4.90.52.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 291	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 292	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.14.1.500.1002000	809,00
Cód. red.: 301	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	25.000,00
Cód. red.: 303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.621.0000600	10.050,00
Cód. red.: 305	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.621.0000600	1.799,00
Cód. red.: 308	06.001.10.301.0013.2060.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 377	06.001.10.302.0016.1052.4.4.90.51.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 359	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.: 332	06.001.10.302.0016.2059.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 335	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 336	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.30.1.500.1002000	13.380,00
Cód. red.: 337	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 338	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.500.1002000	20.500,00
Cód. red.: 357	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.600.0000604	500,00
Cód. red.: 343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.500.1002000	5.500,00
Cód. red.: 344	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 345	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.39.1.621.0000000	8.590,00
Cód. red.: 346	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 349	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.11.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 350	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.13.1.500.1002000	5.700,00
Cód. red.: 351	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 360	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 363	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.14.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 365	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 366	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 266	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.32.1.602.0000800	1.500,00
Cód. red.: 267	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.36.1.602.0000800	500,00
Cód. red.: 268	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.39.1.602.0000800	500,00
Cód. red.: 274	06.001.10.302.0033.2099.4.4.90.52.1.602.0000800	500,00
Cód. red.: 320	06.001.10.303.0014.1085.4.4.90.52.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 315	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.:	316	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.:	317	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	318	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002000	1.874,00
Cód. red.:	319	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.40.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	329	06.001.10.304.0015.1032.4.4.90.52.1.600.0000000	1.000,00
Cód. red.:	330	06.001.10.304.0015.1056.4.4.90.52.1.600.0000000	1.100,00
Cód. red.:	368	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	369	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	371	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.94.1.600.0000000	1.000,00
Cód. red.:	372	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	374	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	375	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000	800,00
Sub-Total:			143.602,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	392	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.:	393	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.:	394	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	395	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.:	402	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.32.1.660.0000000	2.700,00
Cód. red.:	403	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.33.1.500.0000000	200,00
Cód. red.:	378	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.30.1.660.0000802	500,00
Cód. red.:	380	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.32.1.660.0000802	500,00
Cód. red.:	379	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.36.1.660.0000800	500,00
Cód. red.:	381	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.39.1.660.0000802	500,00
Cód. red.:	382	07.001.10.244.0033.2101.4.4.90.52.1.660.0000802	500,00
Sub-Total:			12.400,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	416	07.002.08.243.0020.1098.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	419	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.94.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.:	425	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.14.1.500.0000000	1.700,00
Cód. red.:	427	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	433	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:			6.700,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	441	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.14.1.500.0000000	970,00
Sub-Total:			970,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	488	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	9.400,00
Cód. red.:	473	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	478	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.40.1.500.0000000	600,00
Cód. red.:	484	08.002.15.452.0024.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	50,00
Cód. red.:	494	08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.30.1.500.0000000	50,00
Cód. red.:	495	08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.39.1.500.0000000	50,00
Sub-Total:			11.150,00

Total Parcial Reduzido: 544.645,00

ARENÓPOLIS - MT, 28 de outubro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR N.109.2022**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 109/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1628/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçado, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	21.480,00
Sub-Total:			21.480,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	160	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00
Sub-Total:			10.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	198	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	250.000,00
Cód. red.:	199	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	59.000,00
Cód. red.:	221	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	30.000,00
Sub-Total:			339.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	278	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	280	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	27.050,00
Cód. red.:	281	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.:	284	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	304	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600	61.025,00
Cód. red.:	635	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.604.0000000	70.000,00
Cód. red.:	343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000000	5.590,00
Cód. red.:	311	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.11.1.500.1002000	5.000,00
Sub-Total:			174.165,00

Total Parcial Suplementado: 544.645,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes da Anulação Total ou parcial de dotações do orçamento corrente, - através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	25	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	13.000,00
Cód. red.:	26	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	23.000,00
Cód. red.:	28	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:			46.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	42	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
------------	----	---	----------

Data: 08/11/2022 14:15:03

Página: 1 de 5



		Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	56	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	64	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	66	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	69	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.14.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	71	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	73	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	75	03.003.04.122.0002.2014.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.:	76	03.003.04.122.0002.2014.3.3.90.39.1.500.0000000	1.640,00
		Sub-Total:	12.640,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	88	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	3.390,00
Cód. red.:	87	04.001.04.123.0002.1070.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	77	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.04.1.500.0000000	1.990,00
Cód. red.:	82	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.32.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total:	7.380,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	166	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.569.0000000	10.000,00
Cód. red.:	168	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.569.0000000	24.780,00
Cód. red.:	150	05.002.12.365.0009.1013.4.4.90.52.1.569.0000000	2.000,00
Cód. red.:	182	05.002.12.365.0009.1093.4.4.90.52.1.569.0000000	1.000,00
Cód. red.:	178	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.569.0000000	10.000,00
		Sub-Total:	47.780,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	186	05.003.12.361.0009.1019.4.4.90.51.1.540.0000000	4.092,00
Cód. red.:	190	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.11.1.540.0000000	28.670,00
Cód. red.:	191	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	9.600,00
Cód. red.:	194	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.36.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.:	195	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.39.1.540.0000000	3.289,00
Cód. red.:	196	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.40.1.540.0000000	8.096,00
Cód. red.:	197	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	59.000,00
Cód. red.:	201	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.11.1.540.0000000	10.000,00
Cód. red.:	202	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.13.1.540.0000000	16.400,00
Cód. red.:	206	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	1.654,00
Cód. red.:	207	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.40.1.540.0000000	2.407,00
Cód. red.:	208	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000	26.000,00
Cód. red.:	209	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	40.000,00
Cód. red.:	230	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	2.316,00
Cód. red.:	231	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.40.1.540.0000000	6.107,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.:	211	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.04.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.:	212	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.11.1.540.0000000	5.000,00
Cód. red.:	213	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.13.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.:	214	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.14.1.540.0000000	500,00
Cód. red.:	215	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.30.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.:	216	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.36.1.540.0000000	500,00
Cód. red.:	217	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.39.1.540.0000000	1.000,00
			Sub-Total:

228.631,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	256	05.004.13.122.0002.2046.3.1.90.11.1.500.0000000	3.764,00
Cód. red.:	232	05.004.13.122.0002.2046.3.1.90.13.1.500.0000000	828,00
Cód. red.:	234	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.500.0000000	800,00
			Sub-Total:

5.392,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	261	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.30.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.:	262	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	263	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
Cód. red.:	264	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
			Sub-Total:

17.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	275	06.001.10.122.0012.1029.4.4.90.52.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	291	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	292	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.14.1.500.1002000	809,00
Cód. red.:	301	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	25.000,00
Cód. red.:	303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.621.0000600	10.050,00
Cód. red.:	305	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.621.0000600	1.799,00
Cód. red.:	308	06.001.10.301.0013.2060.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	377	06.001.10.302.0016.1052.4.4.90.51.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	359	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.:	332	06.001.10.302.0016.2059.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	335	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	336	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.30.1.500.1002000	13.380,00
Cód. red.:	337	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	338	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.500.1002000	20.500,00
Cód. red.:	357	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.600.0000604	500,00
Cód. red.:	343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.500.1002000	5.500,00
Cód. red.:	344	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	345	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.39.1.621.0000000	8.590,00
Cód. red.:	346	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	349	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.11.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	350	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.13.1.500.1002000	5.700,00
Cód. red.:	351	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	360	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	363	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.14.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.:	365	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	366	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	266	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.32.1.602.0000800	1.500,00
Cód. red.:	267	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.36.1.602.0000800	500,00
Cód. red.:	268	06.001.10.302.0033.2099.3.3.90.39.1.602.0000800	500,00
Cód. red.:	274	06.001.10.302.0033.2099.4.4.90.52.1.602.0000800	500,00
Cód. red.:	320	06.001.10.303.0014.1085.4.4.90.52.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.:	315	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00

Data: 08/11/2022 14:15:03

Página: 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.:	316	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.500.1002000	10.000,00	
Cód. red.:	317	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00	
Cód. red.:	318	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002000	1.874,00	
Cód. red.:	319	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.40.1.500.1002000	500,00	
Cód. red.:	329	06.001.10.304.0015.1032.4.4.90.52.1.600.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	330	06.001.10.304.0015.1056.4.4.90.52.1.600.0000000	1.100,00	
Cód. red.:	368	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00	
Cód. red.:	369	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	1.000,00	
Cód. red.:	371	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.94.1.600.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	372	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00	
Cód. red.:	374	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00	
Cód. red.:	375	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000	800,00	
			Sub-Total:	143.602,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	392	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00	
Cód. red.:	393	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00	
Cód. red.:	394	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	395	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00	
Cód. red.:	402	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.32.1.660.0000000	2.700,00	
Cód. red.:	403	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.33.1.500.0000000	200,00	
Cód. red.:	378	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.30.1.660.0000802	500,00	
Cód. red.:	380	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.32.1.660.0000802	500,00	
Cód. red.:	379	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.36.1.660.0000800	500,00	
Cód. red.:	381	07.001.10.244.0033.2101.3.3.90.39.1.660.0000802	500,00	
Cód. red.:	382	07.001.10.244.0033.2101.4.4.90.52.1.660.0000802	500,00	
			Sub-Total:	12.400,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	416	07.002.08.243.0020.1098.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	419	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.94.1.500.0000000	2.000,00	
Cód. red.:	425	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.14.1.500.0000000	1.700,00	
Cód. red.:	427	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	433	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00	
			Sub-Total:	6.700,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	441	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.14.1.500.0000000	970,00	
			Sub-Total:	970,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS				
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	488	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	9.400,00	
Cód. red.:	473	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00	
Cód. red.:	478	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.40.1.500.0000000	600,00	
Cód. red.:	484	08.002.15.452.0024.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	50,00	
Cód. red.:	494	08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.30.1.500.0000000	50,00	
Cód. red.:	495	08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.39.1.500.0000000	50,00	
			Sub-Total:	11.150,00
			Total Parcial Reduzido:	544.645,00

ARENÓPOLIS - MT, 28 de outubro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GESSO E VIDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNI-**

**DADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS
NO ANEXO I DO EDITAL.**